

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 100/2026]

Divulga a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT) para o biênio 2018/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT), instituído pela [Resolução GP n. 81, de 14 de setembro de 2017](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria divulga a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT) para o biênio 2018/2019.

Art. 2º O NUPEMEC-JT é composto, nos termos do art. 3º da [Resolução GP n. 81, de 14 de setembro de 2017](#), pelos seguintes membros:

I - Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal, 1º Vice-Presidente Coordenador do Núcleo;

II - Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, indicada pelo 1º Vice-Presidente;

III - Juiz Antônio Gomes de Vasconcelos, magistrado coordenador dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT) e supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 2º Grau (CEJUSC-JT de 2º Grau);

IV - Juíza Flávia Cristina Rossi Dutra, magistrada supervisora do CEJUSC-JT de 1º Grau;

V - Juíza Wilméia da Costa Benevides, Diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte;

VI - Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, magistrada membro do Conselho Consultivo da Escola Judicial;

VII - Lucilene Magalhães Penha de Carvalho, conciliadora do CEJUSC-JT de 2º Grau, indicada pelo 1º Vice-Presidente;

VIII - Maria Carolina Silva Terçariol, conciliadora do CEJUSC-JT de 1º Grau, indicada pelo 1º Vice-Presidente;

IX - Ângela de Almeida José Drumond, chefe do gabinete de apoio do CEJUSC-JT de 2º Grau;

X - Felipe Bazzoni Franco, chefe do gabinete de apoio do CEJUSC-JT de 1º Grau; e

XI - Fátima Sueli Nogueira de Oliveira, Secretária de Dissídios Coletivos e Individuais (SEDCI).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente